



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 695/2016

Guaíba, 18 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao "Ofício Nº 123/2016" desta "Casa Legislativa", que nos encaminhou a "Proposição Nº 632/2016", apresentada pelo "Vereador": "ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA".

A Proposição versa sobre: 01) Qual o custo total da obra da UPA II – Unidade de Pronto Atendimento? 02) Quais os valores que foram empenhados? 03) Quais os valores que já foram liquidados? 04) Quais as cláusulas do Contrato nº 384/2013 com a Construtora Mota & Moraes, que levaram o Município rescindir unilateralmente, resultando de fato ao descumprimento do mesmo? 05) Quais os valores que já foram pagos a todas as Empresas e quais ainda efetuam trabalhos de conclusão no prédio da UPA II – Unidade de Pronto Atendimento? 06) Existe alguma Empresa que tenha interesse de concluir o restante da obra? 07) Quais foram os Engenheiros responsáveis por esta obra? 08) Já existe algum estudo técnico para avaliação e vistoria de como está a estrutura da obra, atualmente, em decorrência da ação do tempo? 09) Quais os custos do prejuízo em decorrência desta paralisação? 10) Se existe este estudo, quais os resultados obtidos e os responsáveis técnicos do mesmo? 11) A contratação de uma Empresa privada de segurança, para operar 24 horas, Se segunda-feira a Domingo, com um custo mensal de R\$ 14.000,00, chegando a R\$ 170.000,00 por ano se faz necessário, sendo que o Município conta com vigilantes municipais e rondas noturnos na área do Complexo do Hospital Regional, além disso, conta com seguranças e vigilantes concursados no Complexo Hospitalar Solon Tavares? 12) Em Dezembro haverá a transição de Governo. O futuro Prefeito já tem ciência dos fatos relacionados a UPA II – Unidade de Pronto Atendimento? 13) Quais as medidas que estão sendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

tomadas por esta Gestão, em decorrência deste enorme prejuízo com o dinheiro público municipal, pelo abandono da obra para que não afete a futura administração e causar o sucateamento da edificação pública de saúde? 14) Que ações estão sendo tomadas e o que está sendo discutido entre a atual Gestão e a futura Gestão?

Agradecemos ao nobre "**Vereador**" por sua "**Proposição**". Informamos que o "**Executivo Municipal**" tem como valor estimado, do custo total da obra da "**UPA II – Unidade de Pronto Atendimento**" – o montante de "**R\$ 3.182.768,56 (Três milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**".

O total de valores que foram empenhados chegou ao montante de "**R\$ 1.386.179,67 (Hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**".

É importante salientar, que não restam valores a serem liquidados, no que se refere a obra da "**UPA II – Unidade de Pronto Atendimento**".

A cláusula do "**Contrato nº 384/2013**", da "**Empresa Construtora Mota & Moraes**" que levou o "**Município de Guaíba**" a rescindir unilateralmente o mesmo, foi:

- **Art. 79, inc. I da Lei nº 8.66/93 – Descumprimento, quase da integralidade do referido Contrato, visto que decorridos 08 (oito) meses do início dos trabalhos a Empresa, supracitada, executou o equivalente a 01 (um) mês de trabalho, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro. Ressalta-se que fora aplicado pena de advertência cumulada com multa de 0,5% nos termos da alínea "c" da Cláusula "12" do Contrato.**

Para que haja interesse, por parte de alguma "**Empresa**" para a conclusão da obra da "**UPA II – Unidade de Pronto Atendimento**" – terá que ser aberto outro "**Processo Licitatório**".

Os "**Engenheiros Técnicos**" responsáveis por fiscalizar o andamento da obra, fazem parte do quadro de "**Engenharia da Prefeitura Municipal de Guaíba**".

Quanto ao "**Estudo Técnico**" de avaliação e vistoria, de como está a estrutura da obra da "**UPA II – Unidade de Pronto Atendimento**" – já foi realizado pela "**Secretaria Municipal de Obras**", para sua atualização.

Não houve contratação de nenhuma "**Empresa Privada de Segurança**" para fazer a vigilância e o monitoramento desta obra. A vigilância está sob a responsabilidade dos próprios vigilantes da "**Prefeitura Municipal de Guaíba**".

O "**Executivo Municipal**" solicitou ao "**Ministério da Saúde**" a devolução dos valores dos repasses de forma parcelada pelos seguintes motivos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

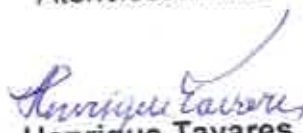
- O corte de repasses Federais nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, com cortes no financiamento das UPAS, Farmácia Popular, Farmácia Básica, estagnação nos Recursos da Atenção Básica, entre outros;
- Existem no Brasil 143 (cento e quarenta e três) UPAS que estão funcionando sem contrapartida do Governo Federal, por falta de recursos, fazendo que os Municípios arquem sozinhos com a manutenção e custeio;
- Existem 94 (noventa e quatro) UPAS prontas e fechadas no Brasil por falta de financiamento do Governo Federal;
- O próprio Ministro da Saúde, Ricardo Barros, reconhece o erro de planejamento das UPAS, conforme matéria publicada na Rádio Gaúcha em 30/06/2016.

Sendo assim, a abertura da "UPA II - Unidade de Pronto Atendimento" - se torna inviável, tendo em vista que não funcionam da forma como foram planejadas, prejudicando as atividades oferecidas e aumentando diretamente a responsabilidade financeira do "Município", que não pode demandar financeiramente com o custeio e manutenção.

Em decorrência disto, a devolução parcelada do recurso investido, torna este prédio como sendo um próprio do "Município" que pode ser modificado e concluído, conforme a conveniência para funcionamento, por exemplo, da "Secretaria Municipal de Saúde", "Serviços Odontológicos" ou até mesmo em um "Serviço de Pronto Atendimento", uma vez que o outro prédio vai ser transformado totalmente em "Hospital".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

